

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

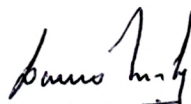
ATO DA REITORIA Nº 1055 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições estatutária, *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até 31 de agosto de 1998 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre as Taxas de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 2/8/98, conforme fora estabelecido pelo Ato da Reitoria Nº 867/97, de 14/4/97, homologado pela Resolução do Conselho Diretor Nº 004/97, de 12/5/97.

Brasília, 7 de julho de 1998.



Lauro Morhy